

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 266ª REUNIÃO

Data: 1º de junho de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa.

1. **ABERTURA**

- 1.1. A 266ª Reunião (Ordinária) do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, CMSE, foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Adolfo Sachsida, em sua primeira reunião à frente do colegiado, que agradeceu a presença de todos os participantes.
- 1.2. Na sequência, o Secretário Adjunto de Energia Elétrica, Sr. Domingos Romeu Andreatta, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho, relatada a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

- 2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico, ONS, realizou apresentação sobre as condições de atendimento do SIN, que permanecem favoráveis, com destaque para a continuidade das chuvas verificadas na região Sul, resultando em maiores afluências às usinas hidrelétricas e respectiva recuperação das condições de armazenamento. Nas demais regiões, as precipitações foram predominantemente abaixo da média histórica.
- 2.2. Ainda assim, a melhora das condições hidrológicas do subsistema Sul se refletiu positivamente também sob a ótica do SIN, uma vez que houve maior contribuição energética desse subsistema aos demais. Como consequência, foram alcançados ao final de maio, respectivamente, armazenamentos equivalentes de 66,4%, 90,3%, 94,3% e 98,9% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, e a previsão para o fim de junho nesses subsistemas é de 66,1%, 93,9%, 92,0% e 99,1%.
- 2.3. Em relação à Energia Natural Afluente (ENA), foram verificados valores abaixo da média histórica para o mês de maio em todos os subsistemas, com exceção do Sul. Considerando a ENA agregada do Sistema Interligado Nacional (SIN), em maio foi verificado valor próximo de 86% da Média de Longo Termo (MLT). Para o mês de junho, a previsão indica uma ENA abaixo da média histórica, novamente, para todos os subsistemas com exceção do Sul. No que diz respeito ao SIN, a expectativa de afluências é de 93% da MLT.
- 2.4. O ONS informou também que, nesse mês, foi realizada exportação de energia elétrica para a Argentina proveniente de usinas termelétricas que não estavam sendo utilizadas para atendimento ao SIN, em modalidade comercial, e de excedente de geração de usinas hidrelétricas, em modalidade de *swap*.
- 2.5. Relativo às condições meteorológicas observadas nos últimos quinze dias, foi relatado que, à exceção da região Sul, com volumes entre a média e acima da média nas bacias dos rios Uruguai e Iguaçu, mas abaixo da média na incremental à UHE Itaipu, as precipitações foram predominantemente abaixo da média histórica, caracterizando o período seco. Para a próxima quinzena, há a expectativa de que os maiores volumes de precipitações se concentrem na região Sul, sendo indicados volumes de chuva acima da média nas bacias dos rios Iguaçu e a incremental à UHE Itaipu.
- 2.6. A política de operação energética do mês de maio foi caracterizada pelo despacho hidráulico do Sudeste/Centro-Oeste visando à preservação dos reservatórios, enquanto que no Sul a geração ocorreu de

acordo com condicionantes hidráulicos e para controle dos níveis dos reservatórios a fim de minimizar vertimentos. Já no Nordeste, a geração das usinas do rio São Francisco foi dimensionada de acordo com a disponibilidade dos recursos do Norte e das gerações eólica e solar do próprio Nordeste, ao passo que no Norte operou-se a fim de explorar as disponibilidades energéticas.

- 2.7. Além disso, os estudos prospectivos, que contemplaram avaliações estendidas até o final de novembro de 2022, indicaram o pleno atendimento tanto em termos de energia quanto de potência em todo o período, sem que haja necessidade de uso da reserva operativa.
- 2.8. Diante de tudo anteriormente apresentado, o Operador recomendou a manutenção da regra ordinária para despacho termelétrico no mês de junho de 2022, não sendo necessário haver deliberação do Comitê nesse sentido.

3. PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMELÉTRICAS DO SISTEMA RORAIMA

- 3.1. Com relação ao atendimento eletroenergético ao estado de Roraima, o ONS informou que foram adotadas medidas operativas que levaram à estabilização do sistema, que tem vivenciado a transição de parte da geração de usinas termelétricas a diesel para gás natural. O Operador fez apresentação sobre proposta para a revisão do Plano de Substituição da Usinas atualmente em operação para aquelas vencedoras do Leilão 01/2019, relatando que a motivação para a proposta seria, dentre outras, os desligamentos intempestivos, manutenções constantes e longas e demais dificuldades associadas à UTE Jaguatirica II, a duração estimada de 30 dias para desmobilização da UTE Monte Cristo para integração da UTE Monte Cristo Sucuba, o risco de desabastecimento devido aos problemas de logística, o aprimoramento do critério de reserva de segurança para fazer frente ao anteriormente exposto, bem como à maior previsibilidade em relação aos marcos e prazos para desativação das usinas atuais.
- 3.2. A atualização do Plano de Substituição previa, em geral, a desativação das usinas termelétricas a diesel existentes após 30 dias da plena operação das novas usinas termelétricas.
- 3.3. O Operador mostrou também o atendimento à demanda máxima considerando o Plano de Substituição proposto, no qual, mesmo com a indisponibilidade total da LT 230 kV ou da UTE Jaguatirica, atende-se a carga nos anos de 2022, 2023 e até setembro de 2024. O Plano, entretanto, deverá ser deliberado em uma próxima reunião do colegiado, visto que são necessários mais elementos, como, por exemplo, apresentação dos custos incorridos na proposta apresentada.
- 3.4. A fim de ser possível reavaliar o novo Plano de Substituição das usinas atualmente em operação pelas usinas vencedoras do Leilão nº 01/2019, o Comitê deliberou que a usina termelétrica Floresta seja mantida no sistema por, pelo menos, mais 30 (trinta) dias.

Deliberação: a usina termelétrica Floresta deve ser mantida no sistema elétrico de Boa Vista/RR por, pelo menos, mais 30 (trinta) dias para reavaliação do CMSE do plano de transição para as usinas vencedoras do Leilão 01/2019, o que deve ocorrer em nova reunião do colegiado.

3.5. Além da proposta de novo Plano de substituição, foi avaliada também a logística de transporte de combustíveis para as usinas, incluindo as condições adversas de trafegabilidade atualmente vivenciadas na BR-174, no trecho que liga Manaus/AM a Boa Vista/RR, nesse período de fortes chuvas na região. A fim de garantir a segurança do suprimento de energia elétrica para a população do estado de Roraima, o CMSE deliberou que a quantidade de combustível disponível para geração das usinas térmicas que atendem Boa Vista/RR passe a ser mantido no montante equivalente à capacidade operacional total de estocagem, qual seja, 10,34 milhões de litros, até a entrada em operação comercial de solução estrutural que atenda àquele sistema, de modo a agregar confiabilidade ao suprimento.

Deliberação: considerando a atual transição do parque gerador para atendimento a Boa Vista e localidades conectadas, conforme Plano de Transição em curso, e de forma a garantir a segurança do suprimento eletroenergético à localidade, o CMSE recomenda que a quantidade de combustível disponível para geração das usinas térmicas que atendem Boa Vista, autorizadas nos termos da Portaria MME nº 468/2018, e conforme atualmente disposto na Portaria nº 483/GM/MME/2017, passe a ser mantido no montante equivalente à capacidade operacional total de estocagem, qual seja, **10,34 milhões de litros**, até a entrada em operação comercial de solução estrutural que atenda àquele sistema. A ANEEL deverá atuar junto à distribuidora Roraima Energia para garantir a manutenção do estoque de combustível conforme deliberação.

4. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- 4.1. A Secretaria de Energia Elétrica SEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada, em maio de 2022, foi de aproximadamente 596 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 1.012 km de linhas de transmissão e 1.250 MVA de capacidade de transformação.
- 4.2. Assim, em 2022, a expansão totalizou 2.164 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 4.702 km de linhas de transmissão e 10.694 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2022 foi de 2.440 MW, atingindo o total de aproximadamente 11,0 GW instalados no país.
- 4.3. Dentre os destaques, foi apresentado o acompanhamento da implantação das usinas termelétricas de Roraima, vencedoras do Leilão nº 1/2019. Até o momento, entraram em operação comercial 171 MW de potência, correspondendo a cerca de 57% do total dos 302 MW contratados. Ademais, há o correspondente a 10 MW em testes, além de 105,6 MW previstos para entrada em operação comercial até julho de 2022. Apenas a UTE Forte São Joaquim não iniciou suas obras, tendo sanado, entretanto, problema de financiamento, com data de tendência para entrada em operação comercial para junho de 2023.
- 4.4. Na sequência, foi destacada a situação geral da implantação dos empreendimentos do 1º Procedimento Competitivo Simplificado PCS, apresentados ao CMSE segregados por Estado da Federação, e cujo monitoramento está sendo feito de forma pormenorizada. Atualmente, há um empreendimento concluído, 3 em testes, 12 em obras e 1 paralisado, sem previsão.
- 4.5. Conforme ressaltado, a ANEEL deve atuar nos casos nos quais não estão sendo cumpridos os contratos do PCS. Ademais, o respectivo pagamento da energia associada será realizado nos termos dos contratos, e somente após a respectiva entrada em operação comercial das usinas.
- 4.6. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 19 de maio de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 08/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.
- 4.7. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 18 de maio de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Oficio-Circular nº 05/2022/CGET/DMSE/SEE-MME.

5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- 5.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo MCP referente à contabilização de abril de 2022.
- 5.2. A previsão é que seja contabilizado um total de R\$ 1,667 bilhão, sendo R\$ 0,725 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$ 0,942 bilhão relativo ao GSF não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial, caracterizando o menor valor da história. Destaque para o montante liquidado de R\$ 0,517 bilhão e manutenção dos baixos valores de inadimplência, que correspondeu a cerca de 0,4% do total do mês, ou R\$ 0,79 milhões.
- 5.3. Em relação à antecipação dos créditos referentes à repactuação do risco hidrológico, a CCEE relatou que, em abril de 2022, o montante arrecadado foi de cerca de R\$ 1,2 milhão, representando continuidade da estagnação da antecipação já apresentada desde outubro de 2021, em comparação aos meses anteriores. A maior parcela do montante ainda a ser quitado é relativa às Pequenas Centrais Hidrelétricas PCHs, havendo expectativa da CCEE do recolhimento dos valores devidos nos próximos meses.
- 5.4. Adicionalmente, a CCEE apresentou, dentre outros assuntos, os custos relacionados aos Encargos de Serviços do Sistema ESS a serem pagos pelos consumidores brasileiros em decorrência do despacho térmico por garantia energética. Referente à contabilização do mês de abril de 2022, foi destacado o pagamento de cerca de R\$ 306,7 milhões de ESS, montante bem inferior aos mais de R\$ 5 bilhões relativos ao mês de janeiro de 2022 e até mesmo se comparado ao mês de março, cujo valor foi de R\$ 1,2 bilhão. Esse valor reflete resultado advindo da deliberação do Comitê do mês de abril, que cessou o despacho termelétrico fora da ordem de mérito por razões energéticas.
- 5.5. A CCEE fez apresentação sobre o leilão de Energia Nova A-4, relatando que foram contratados 237,5 MWmed para o período de 2026 a 2045, em um total de 29 empreendimentos, com investimentos previstos na ordem de R\$ 7 bilhões.
- 5.6. Sobre esse leilão, foi destacado que apenas 3 concessionárias declararam necessidade de contratação para o período, sendo elas a Cemig, a Coelba e a Light, ao tempo em que a expectativa do nível

de contratação das distribuidoras é de aproximadamente 94% em 2026.

- 5.7. Além disso, a CCEE realizou avaliação dos impactos financeiros advindos da implantação das usinas vencedoras do 1º Procedimento Competitivo Simplificado, incluindo penalidades previstas.
- 5.8. Por fim, a Câmara apresentou também avaliações relativas à cotação do gás natural no mercado internacional, impactado pelo atual contexto geopolítico, variável utilizada para atualização do Custo Variável Unitário CVU de algumas usinas termelétricas do SIN. Conforme informado, a cotação utilizada, a partir de 11 de junho de 2022, para atualização dos CVU apresentou elevação de 20% com relação à referência de maio, aumento inferior ao exibido no mês passado.

6. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

- 6.1. A ANEEL realizou apresentação contemplando, dentre outros assuntos, medidas a fim de atenuar o aumento tarifário. O aporte de R\$ 5 bilhões da Conta de Desenvolvimento Energético, CDE, decorrente da capitalização de Eletrobras, teria um impacto médio potencial de redução de 2,3% da tarifa. A devolução do PIS/COFINS já compensado no passado e dos créditos a serem compensados, para além da métrica já adotada pela Agência, conforme preconizado em lei, promoveria uma redução média de 5,2% na tarifa.
- 6.2. Ademais, outra medida que ainda deverá ser avaliada pelo Congresso Nacional está presente no Projeto de Lei Complementar nº 18/22. Nele, intenta-se classificar a energia elétrica como bem essencial para fins de incidência de ICMS, a fim de que a alíquota máxima seja de 17%, aliada à retirada da incidência do imposto sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição TUSD Fio A e B e encargos relativos às operações de energia elétrica. Essa medida teria impacto bastante significativo podendo promover redução de aproximadamente 12% da tarifa.
- 6.3. Por fim, a ANEEL mencionou a aprovação do Edital do Leilão de Transmissão nº 01/2022, produto da Consulta Pública nº 071/2021, que debateu com a sociedade a proposta do Edital, tendo recebido 92 contribuições. O certame contará com 13 lotes em 13 Estados, com 5.425 km de novas linhas de transmissão e 6.180 MVA de capacidade de transformação, em um total de R\$ 15,3 bilhões em investimentos. Sobre o Leilão de Energia nova (A-4), já apresentado pela CCEE, a ANEEL ressaltou o deságio de 9,36% e o montante de investimentos previstos de R\$ 7,9 bilhões.

7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

7.1. Item retirado de pauta. O material produzido pelo ONS sobre o tema foi distribuído aos membros do CMSE.

8. **ASSUNTOS GERAIS**

- 8.1. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.
- 8.2. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Guilherme Silva de Godoi, Secretário-Executivo do CMSE substituto.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Aldo Barroso Cores Júnior	MME
Camila Bomfim Lopes	ANEEL
Ricardo Tili	ANEEL
Efrain Cruz	ANEEL
Giácomo Bassi	ANEEL
Rui Altieri	CCEE

Marcelo Prais André Perim MME Thiago Barral EPE Erik Rego EPE Luiz Carlos Ciocchi ONS Alexandre Zucarato ONS Elisa Bastos Marcelo Meirinho Caetano Verônica Sanchez ANA Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi William Cavalcanti MME Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Renata Rosada Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa MME Christiany Faria Igor Ribeiro MME MME MME Christiany Faria Igor Ribeiro MME MME Christiany Faria Igor Ribeiro MME MME MME MME MME MME MME MME MME MM		
André Perim MME Thiago Barral EPE Erik Rego EPE Luiz Carlos Ciocchi ONS Alexandre Zucarato ONS Elisa Bastos nos Marcelo Meirinho Caetano ANP Verônica Sanchez ANA Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi MME Víctor Protázio MME William Cavalcanti MME Camilla Fernandes MME Christiano Vieira da Silva ONS Renata Rosada MME Carlos Eduardo Lima ANEEL Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter ANEEL Roberto Klein MME Christiany Faria MME Christiany Faria MME Christiany Faria Igor Ribeiro MME Christiany Faria Igor Ribeiro MME MME Christiany Faria Igor Ribeiro MME	Talita Porto	CCEE
Thiago Barral EPE Erik Rego EPE Luiz Carlos Ciocchi ONS Alexandre Zucarato ONS Elisa Bastos nos Marcelo Meirinho Caetano ANP Verônica Sanchez ANA Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi MME Víctor Protázio MME William Cavalcanti MME Camilla Fernandes MME Christiano Vieira da Silva ONS Renata Rosada MME Carlos Eduardo Lima ANEEL Felipe Calabria ANEEL Eduardo Rossi ANEEL Roberto Klein MME Candice Costa MME Christiany Faria MME Christiany Faria MME Christiany Faria MME Christiany Faria MME MME MME MME MME MME MME MME	Marcelo Prais	ONS
Erik Rego Luiz Carlos Ciocchi ONS Alexandre Zucarato ONS Elisa Bastos Marcelo Meirinho Caetano Verônica Sanchez ANA Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi William Cavalcanti William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Igor Ribeiro MME EPE ONS ANA ONS MME ANA ANA MME ANA MME ONS Renata Rosada MME ANEEL Felipe Calabria ANEEL Roberto Klein MME Candice Costa Thaís Lacerda MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME MME MME MME MME MME MME MM	André Perim	MME
Luiz Carlos Ciocchi Alexandre Zucarato ONS Elisa Bastos nos Marcelo Meirinho Caetano Verônica Sanchez ANA Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi William Cavalcanti William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Igor Ribeiro Ana Lúcia Alvares Alves Inos MME ONS ONS ANEEL ANEEL MME ONS MME ANEEL MME ANEEL MME ANEEL MME ANEEL MME ANEEL MME ANEEL MME MME MME MME MME MME MME MME MME	Thiago Barral	EPE
Alexandre Zucarato Elisa Bastos Marcelo Meirinho Caetano Verônica Sanchez ANA Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi William Cavalcanti MME Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Ana Lúcia Alvares Alves MME ANA ANA MME ANA MME MME ANA ANA	Erik Rego	EPE
Elisa Bastos Marcelo Meirinho Caetano Verônica Sanchez Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi MME Víctor Protázio MME William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Renata Rosada MME Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira MME MME Ana Lúcia Alvares Alves MME ANA ANA ANA ANA ANA ANA ANA	Luiz Carlos Ciocchi	ONS
Marcelo Meirinho Caetano Verônica Sanchez ANA Joaquim Gondim Guilherme Godoi MME Víctor Protázio MME William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira MME ANE ANE MME MME MME MME MME	Alexandre Zucarato	ONS
Verônica Sanchez Joaquim Gondim ANA Guilherme Godoi MME Víctor Protázio MME William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Ana Lúcia Alvares Alves MME ANA MME MME ANA MME ANA MME ANA MME ANA MME ANEL ANEL ANEEL MME MME MME MME MME MME MME	Elisa Bastos	nos
Joaquim Gondim Guilherme Godoi William Cavalcanti William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Ana Lúcia Alvares Alves MME MME MME MME MME ANA ANEL ANEL MME MME MME MME MME MME MME	Marcelo Meirinho Caetano	ANP
Guilherme Godoi Víctor Protázio MME William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Ana Lúcia Alvares Alves MME MME MME MME MME MME MME M	Verônica Sanchez	ANA
Víctor Protázio William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Christiano Vieira da Silva Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Christiany Faria Igor Ribeiro Ande MME MME MME MME MME MME MME MME	Joaquim Gondim	ANA
William Cavalcanti Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Renata Rosada Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira Aneel MME MME MME MME Ana Lúcia Alvares Alves MME MME MME MME MME MME MME M	Guilherme Godoi	MME
Camilla Fernandes Christiano Vieira da Silva Renata Rosada MME Carlos Eduardo Lima Felipe Calabria Eduardo Rossi Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira MME Ana Lúcia Alvares Alves MME ONS MME ANEEL ANEEL ANEEL MME ANEEL MME MME MME MME MME MME MME	Víctor Protázio	MME
Christiano Vieira da Silva Renata Rosada MME Carlos Eduardo Lima ANEEL Felipe Calabria Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter Roberto Klein Candice Costa Thaís Lacerda João Aloísio Vieira MME Christiany Faria Igor Ribeiro MME MME MME MME MME MME MME M	William Cavalcanti	MME
Renata Rosada MME Carlos Eduardo Lima ANEEL Felipe Calabria ANEEL Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter ANEEL Roberto Klein MME Candice Costa MME Thaís Lacerda MME João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves	Camilla Fernandes	MME
Carlos Eduardo Lima ANEEL Felipe Calabria ANEEL Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter ANEEL Roberto Klein MME Candice Costa MME Thaís Lacerda MME João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Ana Lúcia Alvares Alves ANEEL MME ANEEL MME MME MME MME MME MME	Christiano Vieira da Silva	ONS
Felipe Calabria ANEEL Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter ANEEL Roberto Klein MME Candice Costa MME Thaís Lacerda MME João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves	Renata Rosada	MME
Eduardo Rossi ANEEL Igor Walter ANEEL Roberto Klein MME Candice Costa MME Thaís Lacerda MME João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves MME	Carlos Eduardo Lima	ANEEL
Igor WalterANEELRoberto KleinMMECandice CostaMMEThaís LacerdaMMEJoão Aloísio VieiraMMEChristiany FariaMMEIgor RibeiroMMEAna Lúcia Alvares AlvesMME	Felipe Calabria	ANEEL
Roberto Klein MME Candice Costa MME Thaís Lacerda MME João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves MME	Eduardo Rossi	ANEEL
Candice Costa MME Thaís Lacerda MME João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves MME	lgor Walter	ANEEL
Thaís Lacerda MME João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves MME	Roberto Klein	MME
João Aloísio Vieira MME Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves MME	Candice Costa	MME
Christiany Faria MME Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves MME	Thaís Lacerda	MME
Igor Ribeiro MME Ana Lúcia Alvares Alves MME	João Aloísio Vieira	MME
Ana Lúcia Alvares Alves MME	Christiany Faria	MME
	lgor Ribeiro	MME
	Ana Lúcia Alvares Alves	MME
Alan Sampaio Santos MME	Alan Sampaio Santos	MME
Jefferson de Souza Oliveira MME	Jefferson de Souza Oliveira	MME
Thiago Magalhães ANEEL	Thiago Magalhães	ANEEL

Anexo 1:	Nota Informativa - 266 ^a Reunião do CMSE (01-06-2022) (SEI nº 0633253);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 266ª Reunião do CMSE (01-06-2022) (SEI nº 0641423);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 266ª Reunião do CMSE (01-06-2022) (SEI nº 0641427).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva de Godoi**, **Diretor(a) do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico**, em 27/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0641404** e o código CRC **70BA42D7**.

SEI nº 0641404 Referência: Processo nº 48300.000733/2022-18